



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 14 / 2025 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.119839/2025-31

João Pessoa-PB, 11 de Novembro de 2025

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a Consulta Eleitoral para escolha de Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado do Ciências Jurídicas da Universitário da Universidade Federal da Paraíba.

1. Do cargo eletivo

- Será indicado(a), por consulta eleitoral direta e nominal, um(a) docente para a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado
- Considerando que a consulta eleitoral se dá em virtude da aposentadoria do Vice-Chefe do Departamento, o mandato atual tem duração até 29/03/2027.

2. Dos pré-requisitos

- A chapa deverá ser composta por docente com vínculo efetivo (não podendo ser visitante ou substituto) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva.
- Para os cargos de chefias departamentais, só serão permitidas chapas com docentes lotados nos respectivos Departamentos.

3. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, abertos pelo SIPAC.
- As inscrições deverão ser encaminhadas ao respectivo departamento. Os processos, em seguida, serão encaminhados à Comissão Eleitoral.
- Os processos deverão estar instruídos de:
 - a) Requerimento de inscrição do Vice-Chefe (Anexo I deste Edital)
 - b) Documentação pessoal (RG, CPF) do/a candidato/a
 - c) Fotografia para inserção no SIGEleição

4. Dos prazos e datas

- As inscrições deverão ser realizadas nos dias 17/11/2025 e 18/11/2025.
- As homologações deverão ocorrer no dia 19/11/2025.
- A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia 24/11/2025.
- A divulgação dos resultados deverá ocorrer no dia 25/11/2025.

5. Da consulta eleitoral e da apuração dos votos

- A consulta eleitoral regida por este Edital acontecerá através do SIGeleição, de forma virtual.
- Para as Chefias Departamentais, votam os docentes lotados no departamento, técnico-administrativos que exerçam suas atividades no referido departamento, bem como discentes matriculados no curso de Graduação em Direito - João Pessoa.
- A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, como sendo o resultado total para cada candidato representado por:
 $T = 0,15x$ (número de votos de estudantes ÷ $Ke + 0,15x$ (número de votos dos técnicos administrativos) ÷ $Kt + 0,70x$ (número de votos de docentes) ÷ Kd

Onde:

Ke = universo de estudantes eleitores ÷ universo de docentes eleitores

Kt = universo de técnicos administrativos eleitores ÷ universo de docentes eleitores

$Kd = 1$

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 14:52)

ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE

DIRETOR(A)

Matrícula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **b37c105c15**